

**1º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2022**

O **Município de Vargem**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Benjamin Margotti, nº 214, inscrita no CNPJ sob n.º 95.995.130/0001-18, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Milena Andersen Lopes Becher, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **Sra. Isabel Cristina Duquesne Perin**, residente na Rodovia BR 282, Interior do Município de Vargem/SC, inscrita no CPF sob n.º 005.955.569-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato, em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

Ao objeto fica **acrescentado** o fornecimento dos seguintes itens:

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unitário Atual</u>	<u>Valor Total Acrescido</u>
Alface	25	3,50	87,50
Tempero Verde	25	3,00	75,00
Rúcula	25	3,50	87,50
Repolho	12	3,00	36,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES**

Em virtude do das alterações no objeto, o contrato fica acrescido em R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através das seguintes classificações:

Órgão/Unidade 04.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	
Atividade 2.006 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
(34) Modalidade 3390.00.00.00.1.37.41 – Aplicações Diretas .....	85,80
Atividade 2.007 – Manutenção da Merenda Escolar – Educação Infantil	
(36) Modalidade 3390.00.00.00.1.37.43 – Aplicações Diretas .....	57,20
(37) Modalidade 3390.00.00.00.1.37.42 – Aplicações Diretas .....	143,00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.*

*Vargem/SC, 21 de junho de 2.022*

*Milena Andersen Lopes Becher,  
Prefeita Municipal.*

*Isabel Cristina Duquesne Perin,  
Contratada*

**Testemunhas:**

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26*